



## PORTARIA Nº 028/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 103, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento do pedido de Licença Para Tratar de Interesses Particulares da servidora através do Ofício Nº 038/2019-SEMED/SJP, de 26/02/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora **GENILDA SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 01856, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 02 (dois) anos, referente ao período de **27/02/2019 a 26/02/2021**, prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

DIRCEU  
BIANCARDI:596  
29053268

Assinado de forma digital  
por DIRCEU  
BIANCARDI:59629053268  
Dados: 2019.03.12 11:31:23  
-03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, na data supra.



**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração